



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Série

Número 7

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 19/2025

Estabelece a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Aviso n.º 10/2025

Nomeia o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Luís Filipe Baptista Gomes Luís, chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com efeitos desde 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 19/2025****Sumário:**

Estabelece a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos;

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Membro do Governo com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - José João Fernandes Ferreira, Inspetor Tributário
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário
 - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário
 - Edgar Nunes de Olim Marote, Inspetor Tributário
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 7/2024, de 4 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 5, II Série, de 9 de janeiro de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM**Aviso n.º 10/2025****Sumário:**

Nomeia o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Luís Filipe Baptista Gomes Luís, chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com efeitos desde 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 3 de janeiro de 2025:

Luís Filipe Baptista Gomes Luís - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - designado chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2025 e termina a 31 de dezembro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código D 01.01.03.00.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 9 de janeiro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)